



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 2331



### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA  
ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE MAUÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais torna público o edital de resultado de classificação final para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020.

| Ordem de Classificação | Nome do candidato                          | Pontuação |
|------------------------|--|-----------|
| 1º                     | Daniela Aparecida dos Santos Siqueira      | 08        |
| 2º                     | Kerolen Pâmela Martins dos Santos<br>Dinis | 03        |
| 3º                     | Ana Paula de Souza                         | 01        |
| 4º                     | Gabrielle Lorrane dos Santos Miguel        | 01        |
| 5º                     | Andriele Aparecida Martins de Souza        | 01        |
| 6º                     | Nayara Alessandra Camargo Pereira          | 01        |
| 7º                     | Patryk Robson Rodrigues Rosa               | 01        |

Os critérios para classificação dos candidatos ocorreram em uma única etapa, por meio da análise curricular comprovada através da entrega dos documentos exigidos conforme o edital do Processo Seletivo Simplificado.

A classificação não implica na obrigatoriedade de contratação imediata, ocorrendo apenas para expectativa de convocação. Ficando a secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o direito de proceder às contratações em número que atende as necessidades das escolas municipais.

Mauá da Serra, 21 de Março de 2023

Vânia Alencar Coutinho dos Santos

CPF: 054.662.649-11

Portaria 013/2019

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 2331

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO.**

Tipo: Menor preço por Item.

Data da disponibilidade: a partir do dia 22/03/2023

Data de realização: 11 de Abril de 2023 às 09:00 Hrs.

O edital estará disponível no site [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br)

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas

Telefone: (43) 3127-1000 – Ramal 1018 E-mail: [licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 21 de Março de 2.023.  
FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS  
PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Edição Nº: 2331

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA N°12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 02 (Duas) diárias no valor total de R\$700,00 (setecentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 21 e 22 de Março de 2023, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de março de 2022.

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
Presidente